



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 703/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 21 de junho de 2022.

Referente: Indicação nº 170/2022
8ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1731/2022

DATA / HORA
29/06/2022 10:47:08

USUÁRIO
ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 170/2022**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, subscrito pelos Vereadores Eder da Silva Domingues e Luiz Fabiano Cordeiro Galvão, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio de seu **Memo. SMMA 255/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memo. SMMA 255/2022

Cajamar, 17 de junho de 2022

À Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação CMC nº 170/2022

Ref.: Memorando nº 1.342/2022 – DTL/SMG

Prezados,

Considerando a indicação nº 170/2022, realizada por Vossa Senhoria Cleber Candido Silva, esta Secretaria informa que realizará estudo de viabilidade técnica-orçamentária referente à implantação de crematório para animais de pequeno porte, tendo em vista que o referido projeto demandaria a estruturação de espaço adequado, de acordo com as normas sanitárias e ambientais, bem como a contratação e alocação de funcionários.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal de Meio Ambiente



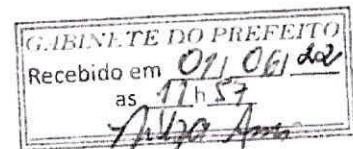


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 170 / 2022



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar um estudo para implementar um crematório de animais de pequeno e médio porte no município.

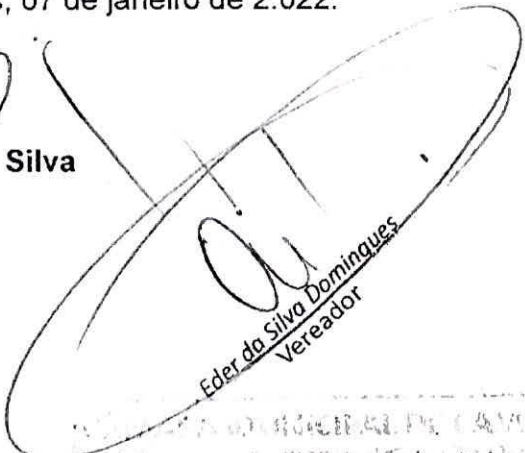
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que é uma necessidade e que os munícipes terão um local adequado para cremar seu animal de estimação, bem como, cuidando do meio ambiente, para que não sejam descartados em áreas verdes, rios, córregos, etc.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de janeiro de 2.022.


Cleber Candido Silva
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador

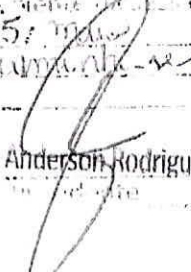

Eder da Silva Domingues
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
356/2022

DATA / HORA
02/03/2022 16:38:50

USUÁRIO
martha


Saulo Anderson Rodrigues